Memorando 100804/2021-SEMOB

Capitão Poço (Pá), 10 de agosto de 2021

Ao Excelentíssimo
Prefeito Municipal
Sr. João Gomes de Lima

Assunto: Solicitação

Considerando que exista as necessidades de manutenção nas vias publica de trafego do município em diversos trechos, devido desgaste das vias.

Considerando ainda, que está administração estar sempre voltada a melhoria do desenvolvimento para os cidadãos.

Utilizo-me do presente expediente, para apresenta-lhe em anexo deste a necessidade em aquisição de serviços de pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização nas vias públicas, de forma a oferecer uma melhor mobilidade nas vias de nosso município de Capitão Poço, conforme consta nos anexos deste.
solicito a V. Exa., os bons préstimos de encaminhar os ritos de costumes, autorizando a abertura do processo, conforme legislação.

Sendo o que tínhamos para o momento, reitero votos de elevada estima.

Carlos Benedito Coutinho Aguiar
Secretário Municipal de Obras

JOAO GOMES DE LIMA:42385075253

Assinado de forma digital por JOAO GOMES DE LIMA:42385075253

ANEXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO (PA) CNPJ: 05.149.109/0001-09					
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS DA MUNICIPIO DE CAPITÃO POÇO-PARÁ		**Espessura CBUQ (m):**	**0,050**		DMT CBUQ
ENDEREÇO: AV. MOURA CARVALHO, nº 1255 – CEP: 68.655-000	**Extensão (m):**	**7.600,00**	**7,60 KM**		DMT Jazida
SINAPI NÃO DESONERADO: ABRIL/2021	**Largura (m):**	**6,00**	**Faixa de Domínio (m)**		**7,00**

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	REFERENCIA	CODIGO	SERVIÇO	UND	QUANT
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				
1.1	COMPOS.	PMCP - 01	Placa em chapa galvanizada (para construção civil), medindo 2,00mx 3,00m	und	1,00
1.2	SINAPI	99064	Locação de pavimento. AF_10/2018	m	7.600,00
1.3	SINAPI	93207	Execução de escritório em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário e equipamentos. AF_02/2016	m²	6,00
1.4	SINAPI	93209	Execução de almoxarifado em canteiro de obra em alvenaria, incluso prateleiras. AF_02/2016	m²	15,00
2	**EQUIPE TÉCNICA**				
2.1	SINAPI	90777	Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares	h	160,00
2.2	SINAPI	90776	Encarregado geral com encargos complementares	h	640,00
2.3	SINAPI	90781	Topógrafo com encargos complementares	h	640,00
3	**TERRAPLENAGEM**				
3.1	SINAPI	101143	Escavação horizontal, incluindo escarificação, carga, descarga e transporte em solo de 2A categoria com trator de esteiras (125HP/LÂMINA: 2,70m³) e caminhão basculante de 10m³, DMT até 200m. AF_07/2020	m³	22.800,00
3.2	SINAPI	97918	Transporte com caminhão basculante de 6m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30km. AF_07/2020	TxKm	291.840,00
3.3	SINAPI	100574	Espalhamneto de material com trator de esteiras. AF_11/2019	m³	22.800,00
3.4	SINAPI	101767	Execução e compactação de base e ou sube= base para pavimentação de solos estabilizados granulometricamente com mistura de solos em pista - exclusive solo, escavação, carga e transporte. AF_11/2019	m³	22.800,00
4	**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**				
4.1	SINAPI	96401	Execução de imprimação com asfalto diluído CM-30. AF_11/2019	m²	45.600,00
4.2	SINAPI	96402	Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-2C. AF_11/2019	m²	45.600,00
4.3	SINAPI	93590	Trasporte com caminhão basculante de 10m³, em via urbana pavimentada, para DMT excedente a 30km. AF_07/2020	TxKm	601.920,00
4.4	SINAPI	95995	Execução de pavimentação com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento - exclusive carga e transporte. AF_11/2019	m³	2.280,00

5	**SINALIZAÇÃO**				
5.1	SINAPI	72947	Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	m²	2.280,00
6	**DRENAGEM**				
6.1	SINAPI	90105	Escavação mecanizada de vala com profundidade até 1,50m com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26m³ / potência: 88 HP), largura menor que 0,80m, em solo de 1A categoria, locais com baixo nível de interferência. AF_02/2021	m³	1.140,00
6.2	SINAPI	94263	Guia (meio-fio) concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusoram 11,50 cm base x 22,00 cm altura	ml	15.200,00
6.3	SINAPI	94281	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30cm base X 15cm altura	ml	15.200,00

_____
Carlos Benedito Coutinho Aguiar
Secretário Municipal de Obras

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

OBRA: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS DA MUNICIPIO DE CAPITÃO POÇO-PARÁ.

1.0 - GENERALIDADES:

Estas especificações têm como objetivo estabelecer as normas e condições para execução dos serviços relativos à **Terraplanagem, Pavimentação Asfáltica, Drenagem Superficial e Sinalização Viária em vias localizadas em Capitão Poço (PA).** Compreendendo no fornecimento dos materiais, mão-de-obra com lei sociais, equipamentos, impostos e taxas, assim como todas as despesas necessárias à completa execução da obra.

2.0 - PRAZO PARA EXECUÇÃO TOTAL DA OBRA:

Conforme contratação pelo execução dos serviços.

ETAPAS DE EXECUÇÃO

PLACA :

Deverá ser afixada placa identificadora, preferencialmente em local frontal aos serviços de maneira a não interromper o trânsito de operários e materiais. A placa deverá conter os principais dados da obra (convênio, volume, custo, construtor, engenheiro responsável, etc.) e ser confeccionada em chapa galvanizada por dimensões de 3,00m x 2,00m a ser colocada a uma altura de 2,20m do solo. Deverá ser afixada outra placa no término da obra, sendo esta a placa de inauguração com as mesmas dimensões da placa da obra.

TERRAPLENAGEM:

ESCAVAÇÃO:

Escavação horizontal, incluindo escarificação, carga, descarga e transporte em solo de 2A categoria com trator de esteiras (125HP/LÂMINA: 2,70m³) e caminhão basculante de 10m³, DMT até 200m.

ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE:

Deve-se utilizar para o preparo de base e sub-base estabilizada, material de primeira categoria, utilizando para a sua extração os seguintes equipamentos:

- Pá-carregadeira;
- Caminhão basculante;

EXECUÇÃO DE BASE E SUB-BASE E BASE ESTABILIZADA GRADUALMENTE SEM MISTURA:

Os trabalhos de aterro serão executados com o material de primeira categorial, espalhado mecanicamente, em camadas sucessivas, de, no máximo, 20 cm, molhada até obter as “umidades ótima” e devidamente compactadas, de modo a se evitar ulteriores fendas, trincas e desníveis, decorrentes de eventuais recalques das camadas aterradas.

Após a compactação, as espessuras das camadas da base e sub-base somarão 0,60m, sendo 0,30m cada uma delas.

As etapas a se seguir são basicamente:

LANÇAMENTO E ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE PRIMEIRA CATEGORIA:
REGULARIZAÇÃO DAS CAMADAS LANÇADAS:

COMPACTAÇÃO HOMOGEINIZADA DAS CAMADAS:
MATERIAIS:

Os aterros a serem utilizados na execução destes serviços deverão ser provenientes de corte de material de primeira categoria. Não serão permitidas a utilização de pedra em aterros, nem de solos com materiais orgânicos, rnicáceias e diotamáceas, como também não devem ser utilizados turfas e argilas orgânicas.

EQUIPAMENTOS:

Os equipamentos convencionais utilizados neste tipo de serviço são:

- Motoniveladoras equipadas com escarificador;
- Grades de discos;
- Tratores de rodas pneumáticas (tratores agrícolas);
- Veículos distribuidores de água;

- Rolos compactadores de preferência equipados com rolo liso, autopropelidos e vibratórios.

EXECUÇÃO:

Os serviços só terão início após a marcação dos off-sets para estas camadas, os materiais espalhados em camadas de no máximo vinte (20) cm, serão levados à umidade ótima e homogeneizados com a utilização de grades agrícolas. As camadas de aterros deverão ser executadas com inclinações transversais iguais a 3% de modo a facilitar o escoamento das águas durante a construção. No início de cada turno de trabalho deve-se fazer, utilizando-se a lâmina da motoniveladora, valas nos bordos dos aterros com saída nos pontos de passagem(corte-reaterro) com a finalidade de prevenir erosões em casos de chuvas. É imprescindível deixar todas as camadas no dia devidamente compactadas e regularizadas evitando-se assim a saturação do material caso chova durante a noite.

DRENAGEM SUPERFICIAL:

Execução de meio-fio e sarjeta conjugados de concreto 15 MPA, (22x30) cm, moldado “in loco” com extrusora.

O meio-fio será moldado com maquinário móvel, que fabrica e se aplica simultaneamente, no local.

A declividade deverá ser suficiente para o lançamento dos efluentes no corpo receptor mais próximo.

PAVIMENTAÇÃO:

IMPRIMAÇÃO E PINTURA DE LIGAÇÃO:

A base será impregnada com asfalto diluído – CM 30- a 88ºC, afim de penetrar na base granular para aumentar sua coesão superficial, impermeabilizá-la e garantir a aderência com o revestimento.

A taxa de aplicação deverá estar compreendida entre 1,2 l/m² e 1,4 l/m².

A superfície a receber a imprimação deverá estar limpa de poeira e materiais estranhos.

O material deverá ser aplicado através de distribuidores sob pressão, na temperatura adequada e em dia sem chuva.

A pintura de ligação, consiste na aplicação de uma camada de material asfáltico sobre a superfície de uma base ou de um pavimento, antes da execução de um revestimento asfáltico, objetivando propiciar a aderência entre este revestimento e a camada subjacente.

O material de pintura de ligação deve ser os seguintes:

AA)) cimento asfáltico de penetração 150 / 120;

BB)) asfalto diluído, tipo CR-70;

CC)) emulsão asfáltica, tipo RR-1c, RR-2C, RM-1C, RM-2C e RL-1C.

As emulsões asfálticas catiônicas acima são diluídas em água (1 : 1) por ocasião da utilização. O asfalto diluído não deve ser utilizado sobre superfície betuminosa, e a taxa de aplicação deve ser função do tipo de material asfáltico empregado e situar-se em torno de 0,5 1/m2.

REVESTIMENTO CBUQ:

Será executada com espessura de 5 cm, mediante imprimação e pintura de ligação na superfície regularizada. Tanto os agregados como o produto final deverão sofrer rigorosos controles de qualidades, conforme normas da ABNT.

SINALIZAÇÃO:

Será realizada a sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro, serão executadas 3 (três) faixas de 10cm de largura em todo o perímetro do pavimento.

Capitão Poço (PA), agosto de 2021

_____

César Augusto Barroso Moreira Junior
Arquiteto e Urbanista
CAU: A66921 - 0